
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.113, DE 21 DE MAIO DE 2026

Torna de utilidade pública municipal a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Território do Geoparque Seridó.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 024/2026, de autoria do Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, no âmbito do Município de Currais Novos, a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Território do Geoparque Seridó, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 59.848.864/0001-00, registrada em 20 de fevereiro de 2025, responsável pela gestão, conservação, promoção e desenvolvimento do Geoparque Seridó, com sede no Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 21 de maio de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:C004C44E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/05/2026. Edição 3796
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>